



PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R Nº 770, de 13/07/2015.

Determinar a interrupção das férias, programadas para o período de 06/07/2015 à 25/07/2015, relativo à segunda parcela do ano de 2015, do(a) servidor(a) Wesley Marques da Silva, matrícula SIAPE nº 1035326, ocupante do cargo de VIGILANTE e função de Diretor de Logística, do Quadro Permanente desta Universidade. A reprogramação do período interrompido terá início no dia 07/12/2015 e término no dia 19/12/2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº 799, de 24/07/2015

Determinar a interrupção das férias, programadas para o período de 23/07/2015 à 15/08/2015, relativo à terceira parcela, do ano de 2015, do(a) servidor(a) João Cleps Junior, matrícula SIAPE nº 0413604, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, do Quadro Permanente desta Universidade. A reprogramação do período interrompido terá início no dia 04/01/2016 e término no dia 26/01/2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº 828, de 28/07/2015

Determinar a interrupção das férias, programadas para o período de 27/07/2015 à 03/08/2015, relativo à segunda parcela do ano de 2015, do(a) servidor(a) Cícero Naves de Ávila Neto, matrícula SIAPE nº 1951954, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, do Quadro Permanente desta Universidade. A reprogramação do período interrompido terá início no dia 04/08/2015 e término no dia 28/08/2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº 858, de 06/08/2015

Determinar a interrupção das férias, programadas para o período de 06/08/2015 à 16/08/2015, relativo à terceira parcela do ano de 2015, do(a) servidor(a) Jorgetânia da Silva Ferreira, matrícula SIAPE nº 3284649, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, do Quadro Permanente desta Universidade. A reprogramação do período interrompido terá início no dia 09/10/2015 e término no dia 19/10/2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R Nº 882, de 13/08/2015

Interromper as férias, do(a) servidor(a) Darizon Alves de Andrade, matrícula SIAPE nº 0412606, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, do quadro permanente desta Universidade, no período de 19/08/2015 à 21/08/2015, relativo à terceira parcela do ano de 2015, que foram programadas de 04/08/2015 à 28/08/2015. A data da reprogramação do período interrompido e os dias restantes das férias terão início dia 22/08/2015 e término no dia 31/08/2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº 884, de 17/08/2015

Designar os servidores DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, Docente do Instituto de Ciências Biomédicas, CPF 045.642.446-63, Siape nº 2.432.665 e LÁZARO ANTÔNIO DOS SANTOS, Técnico do Laboratório de Anatomia Humana do Instituto de Ciências Biomédicas, CPF 419.670.706-87, Siape nº 6.412.934, para a retirada, pessoalmente, dos cadáveres e que se responsabilizarão pelo traslado dos mesmos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DA PROREH

PORTARIA PROREH Nº 1510, de 31/07/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) Inri José Mussi, SIAPE n.º 0409836, de 31/08/2015 a 29/09/2015, referente ao período aquisitivo de 01/04/91 a 31/03/96. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROREH Nº 1511, de 31/07/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) José dos Santos Cândido de Macêdo, SIAPE n.º 0410831, de 01/08/2015 a 29/09/2015, referente ao período aquisitivo de 03/04/81 a 02/04/86. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROREH Nº 1512, de 31/07/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) Marisa Martins da Silva Prado, SIAPE n.º 0413283, de 17/08/2015 a 15/09/2015, referente ao período aquisitivo de 09/11/88 a 08/11/93. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROREH Nº 1513, de 31/07/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) Marly Nunes de Castro Kato, SIAPE n.º 139988, de 03/08/2015 a 31/10/2015, referente ao período aquisitivo de 24/03/89 a 23/03/94. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROREH Nº 1514, de 31/07/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) Rafael Rodrigues Braga, SIAPE n.º 0410968, de 30/08/2015 a 27/11/2015, referente ao período aquisitivo de 01/04/90 a 31/03/95. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROREH Nº 1608, de 11/08/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Alice Cunha de Freitas, matrícula SIAPE nº 1035175, ocupante do cargo de Professor Associado - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, inciso I, II, III e IV, com redação dada pela EC 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 23/07/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 1609, de 11/08/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Baltazar Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 0410928, ocupante do cargo de Motorista - C - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 05/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 1610, de 11/08/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Blaine Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 0413391, ocupante do cargo de Engenheiro-Área - E - 415, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 04/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 1611, de 11/08/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Donizete Rodrigues Silvério, matrícula SIAPE nº 0409564, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração - C - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 07/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 1612, de 11/08/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Dercio Vilela de Paula, matrícula SIAPE nº 1035090, ocupante do cargo de Pintor-Área - B - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 22/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 1613, de 11/08/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Marta Maria Gonçalves, matrícula SIAPE nº 0413191, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha - B - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da

Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 08/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 1614, de 11/08/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Rita Maria da Silva Júlia, matrícula SIAPE nº 0413270, ocupante do cargo de Professor Titular - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 24/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 1615, de 11/08/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Belchior de Souza, matrícula SIAPE nº 0412590, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração - C - 316, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 30/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 1616, de 11/08/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) José Cipriano da Silva, matrícula SIAPE nº 0411354, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual - D - 216, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 13/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 1617, de 11/08/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Ricardo Fortes Miranda, matrícula SIAPE nº 0412139, ocupante do cargo de Professor Titular - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 15/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 1618, de 11/08/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Djalma Teles da Finseca, matrícula SIAPE nº 1435512, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - C - 408, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 21/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 1619, de 11/08/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Henrique Dantas Neder, matrícula SIAPE nº 1035299, ocupante do cargo de Professor Associado 4 - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 15/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 1620, de 11/08/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Terezinha Maria Soares, matrícula SIAPE nº 1182411, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem - D - 412, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, inciso I, II, III e IV, com redação dada pela EC 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 26/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 1621, de 11/08/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Eneida Aparecida de Lima, matrícula SIAPE nº 0412898, ocupante do cargo de Assistente em Administração - D - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 07/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 1622, de 11/08/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Otávio Molinaroli, matrícula SIAPE nº 0412135, ocupante do cargo de Técnico em Química - D - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no que dispõe a Orientação Normativa nº 16 de 23/12/2013. Esta portaria entra em vigor a partir de 09/07/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 1623, de 11/08/2015

Conceder Revisão do Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Regina Maria Quintão Lana, matrícula SIAPE nº 0412951, ocupante do cargo de Professor Titular - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no que dispõe a Orientação Normativa nº 16 de 23/12/2013. Esta portaria entra em vigor a partir de 25/07/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 1624, de 11/08/2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2054, de 20 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 20 de Dezembro de 2012, e nº 23117.005283/2015-69 e, CONSIDERANDO que Elisabete Aparecida Martins, matrícula SIAPE nº 0410284, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 22 de Julho de 2015. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 22 de julho de 2015, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 1625, de 11/08/2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2054, de 20 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 20 de Dezembro de 2012, e nº 23117.005549/2015-73 e, CONSIDERANDO que Ernesto Oliveira da Silva, matrícula SIAPE nº 1123367, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 09 de Julho de 2015. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 09 de julho de 2015, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 1626, de 11/08/2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2054, de 20 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 20 de Dezembro de 2012, e nº 23117.005114/2015-29 e, CONSIDERANDO que João Luiz de Souza, matrícula SIAPE nº 0413548, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 22 de Julho de 2015. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 22 de julho de 2015, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 1647, de 12/08/2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2054, de 20 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 20 de Dezembro de 2012, e nº 23117.005622/2015-15 e, CONSIDERANDO que José Correia Dantas, matrícula SIAPE nº 0413411, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 12 de Agosto de 2015. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 12 de agosto de 2015, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 1648, de 12/08/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Luiz Gonçalves, matrícula SIAPE nº 0412072, ocupante do cargo de Pinto-Área - B - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 19/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DA RTU

PORTARIA RTU Nº 01, de 03/08/2015

Designar a funcionária Gislaíne Martins da Silva como Gerente Administrativa-Financeira da Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social/Dirco. **Diretora:** Maria Clara Tomaz Machado. **Edição, formatação e revisão:** João Batista. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4554 / 3239-4349.

Reitor: Elmiro Santos Resende. **Vice-reitor:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-reitora de Graduação:** Marisa Lomônaco de Paula Naves. **Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Dalva Maria de Oliveira Silva. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Marcelo Emílio Beletti. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** José Francisco Ribeiro. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Marlene Martins de Camargos Borges. **Prefeito Universitário:** Reges Eduardo Franco Teodoro.